



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Contratos	4
Superintendência de Licitação	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avalone (Carlos Avalone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Ludio Cabral (Ludio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Favero (Silvio Antonio Favero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 149/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, “j” do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 22/02/2019, para o período 2019/2020, podendo a mesma convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios.

PRESIDENTE:

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES – matrícula 41474

MEMBROS:

KELY CRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO EVANGELISTA – matrícula nº 42188

RODOLFO SANTOS RAMOS – matrícula nº 41079

SUPLENTE:

ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ – matrícula nº 20564

KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO – matrícula nº 25141

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de março de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 144/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 124/2008, publicado no D.O. em 02/02/2007, retificado pelo Ato nº 012/2007, publicado no D.O. em 22/02/2007, que exonerou a pedido a servidora ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES, matrícula 23273, de acordo com parecer constante no Processo nº 201939877, de 16/01/2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:“... a partir de 01.02.2006...”

LEIA-SE:“... a partir de 31/07/2006 ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de março de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 10.846, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Autor: Deputado Max Russi

Dispõe sobre o destino de animais resgatados vítimas de abuso e maus-tratos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os animais resgatados vítimas de abuso, maus-tratos, feridos ou mutilados, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, deverão ser:

I - se silvestres:

- a) reintroduzidos ao meio selvagem, preferencialmente em áreas protegidas;
- b) caso a reintrodução ao ambiente natural não seja recomendável, doados para zoológicos, preferencialmente públicos ou que não cobrem ingressos para visitantes;

II - se domésticos de companhia:

- a) doados para entidades cujo fim social seja a defesa e proteção dos animais e que tenham mais de 1 (um) ano de constituição e funcionamento;
- b) doados para particulares, por meio de adoção, cujo perfil, a critério da autoridade pública, seja conveniente para o cuidado do animal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de março de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 148/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo elencadas, para atuarem como Fiscal/Suplente dos contratos abaixo elencados, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/03/2019, conforme Memorando nº 308/2019/SG/ALMT, Processo SGD 201944776.

Contrato nº	Empresa	Vigência	Fiscal/Suplente
029/2015	Doannytur Agência de Viagem & Turismo Ltda - EPP	02/10/2018 a	Fiscal: Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 Suplente:



		02/10/ 2019	Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403
018/2016	Doannytur Agência de Viagem & Turismo Ltda - EPP	02/03/ 2019 a 02/03/ 2020	Fiscal: Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 Suplente: Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403
092/2016	Doannytur Agência de Viagem & Turismo Ltda - EPP	02/09/ 2018 a 02/09/ 2019	Fiscal: Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 Suplente: Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403
005/2017	Doannytur Agência de Viagem & Turismo Ltda - EPP	15/01/ 2019 a 15/01/ 2020	Fiscal: Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 Suplente: Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403
030/2015	Transvepar – Transportes e Veículos Paraná Ltda	03/10/ 2018 a 03/10/ 2019	Fiscal: Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 Suplente: Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403
042/2015	Transvepar – Transportes e Veículos Paraná Ltda	26/11/ 2018 a 26/11/ 2019	Fiscal: Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 Suplente: Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de março de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2019



Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 32/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com vistas ao fornecimento de medicamentos, equipamentos e materiais saúde, para atender o setor de supervisão de saúde e qualidade de vida (qualivida) da ALMT, conforme especificações constantes no termo de referência.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	Itens	Valor unitário
EMPRESA VENCEDORA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LT-DA CNPJ : 04.724.729/0001-61	61	R\$ 0,10
	62	R\$ 0,05
	63	R\$ 0,09
	64	R\$ 0,09
	65	R\$ 4,90
	66	R\$ 11,00
	67	R\$ 2,15
	68	R\$ 0,54
	69	R\$ 0,70
	70	R\$ 1,50
	71	R\$ 1.100,00
	72	R\$ 97,66
	74	R\$ 4,02
	76	R\$ 45,56
	79	R\$ 189,20
	80	R\$ 91,80
81	R\$ 117,20	
82	R\$ 86,00	
83	R\$ 7,00	
84	R\$ 1,48	
85	R\$ 1,35	
86	R\$ 1,07	



	87	R\$ 3,83
	88	R\$ 1,05
	89	R\$ 0,60
	90	R\$ 0,30
	91	R\$ 1,73
	92	R\$ 9,20
	93	R\$ 0,23
	94	R\$ 0,23
	95	R\$ 0,17
	96	R\$ 87,00
	97	R\$ 87,00
	99	R\$ 19,40
	100	R\$ 22,99
	102	R\$ 0,42
	104	R\$ 28,00
	105	R\$ 25,00
	107	R\$ 3,25

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 02/04/2019

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Joel Russi

Representante da empresa

AVISO DE CONVITE

CARTA CONVITE Nº001/2019

CARTA CONVITE Nº 001/2019 regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EMISSORA DE TELEVISÃO E FM, BEM COMO CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE**



DUAS UNIDADES MÓVEIS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO E FM, PROJETO PARA EMISSORA DE TELEVISÃO E PROJETO FM.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data 15 de abril de 2019 – Horário: 08h e 30min.

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

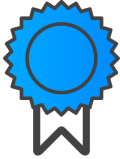
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br “link: Transparência” – Licitações - Edital.

Cuiabá (MT), 02 de abril de 2019.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Apr 02 22:30:23 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)